

# **PLANO DE ENSINO**

# ANO LETIVO SÉRIE TURNO 2023 4º ano Matutino e Noturno

#### **NOME DA DISCIPLINA**

Direito Administrativo II

# **CARGA HORÁRIA**

SEMANAL: 03 Horas-aula ANUAL: 105 Horas-aula

# **DOCENTE RESPONSÁVEL**

Profa. Dra. Bernardina Ferreira Furtado Abrão

# **EMENTA DA DISCIPLINA**

I. Servidores públicos. II. Domínio público. III. Intervenção do Estado na propriedade. IV. Atuação do Estado no domínio econômico. V. Responsabilidade civil da Administração. VI. Controle da Administração. VII. Outros importantes meios de controle externo (improbidade administrativa; acesso à informação; anticorrupção; e proteção de dados). VIII. Ordenamento urbano e estatuto da cidade.

#### **OBJETIVOS DA DISCIPLINA**

#### **Objetivos Gerais**

A disciplina tem como objetivo dar continuidade ao estudo do Direito Administrativo e da Administração Pública sob o viés das diretrizes constitucionais e legislação esparsa.

# **Objetivos Específicos**

Levar o(a) aluno(a) a fazer uma análise crítica desse ramo do direito e da forma de atuação da Administração Pública, associando o estudo teórico à análise prática, sob o viés interdisciplinar/transdisciplinar, com o intuito de que ele(a) desenvolva competências e habilidades para lidar com questões envolvendo a Administração e os administrados.

SEQUÊNCIA 1º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1	Apresentação do programa da disciplina e forma de avaliação.	3	Aula expositiva e dialógica, com avaliação diagnóstica sobre os principais conceitos de Direito Administrativo abordados nos semestres anteriores.
2	I. Servidores públicos. Cargos, empregos e funções. Normas constitucionais pertinentes. Regime jurídico. Deveres, direitos e responsabilidades.	9	Aula expositiva e dialógica com uso de metodologias ativas, estudos de caso e dinâmicas de grupo.
3	II. Domínio público. Conceito de bens públicos. Classificação. Regime jurídico: imprescritibilidade; impenhorabilidade; não oneração. Alienação dos bens públicos. Uso privativo: autorização; permissão; concessão de uso.	9	Aula expositiva e dialógica com uso de metodologias ativas, estudos de caso e dinâmicas de grupo.



4	III. Intervenção do Estado na	9	Aula expositiva e dialógica
	<b>propriedade.</b> Considerações gerais.		com uso de metodologias
	Desapropriação. Servidão. Requisição.		ativas, estudos de caso e
	Ocupação provisória. Limitação		dinâmicas de grupo.
	administrativa. Tombamento.		
5	IV. Atuação do Estado no domínio	9	Aula expositiva e dialógica
	econômico. Fundamento		com uso de metodologias
	constitucional. Participação do Estado		ativas, estudos de caso e
	na atividade econômica. Controle das		dinâmicas de grupo.
	atividades econômicas. Repressão ao		
	abuso de poder econômico.		
	Regulação estatal.		
6	V. Responsabilidade civil da	9	Aula expositiva e dialógica
	Administração. Histórico da		com uso de metodologias
	responsabilização pública. Culpa e		ativas, estudos de caso e
	risco. Requisitos da responsabilização.		dinâmicas de grupo.
	Responsabilidade por omissão.		
	Responsabilidade por atos legislativos		
	e judiciais.		

SEQUÊNCIA 2º semestre	DESENVOLVIMENTO DA APRENDIZAGEM (TEMAS DAS AULAS, ATIVIDADES, AVALIAÇÕES)	Nº AULAS	METODOLOGIA DE APRENDIZAGEM
1	Apresentação do programa da disciplina e forma de avaliação.	3	Aula expositiva e dialógica, com avaliação diagnóstica sobre os principais conceitos de Direito Administrativo abordados nos semestres anteriores.
2	VI. Controle da Administração. Espécies. Controle legislativo. Controle administrativo. Controle judiciário: habeas corpus; mandado de segurança; habeas data mandado de injunção; ação popular; ação civil pública; outras ações. A Administração em juízo: representação; atuação processual; execução; prescrição.	18	Aula expositiva e dialógica com uso de metodologias ativas, estudos de caso e dinâmicas de grupo.
3	VII. Outros importantes meios de controle externo. Improbidade administrativa; acesso à informação; anticorrupção; proteção de dados. Considerações gerais e antecedentes históricos. Fundamentos constitucionais. Conceito. Aplicabilidade.	15	Aula expositiva e dialógica com uso de metodologias ativas, estudos de caso e dinâmicas de grupo.
4	VIII. Ordenamento urbano e estatuto da cidade. Fundamento constitucional. Direito de propriedade e política urbana. Plano diretor.	9	Aula expositiva e dialógica com uso de metodologias ativas, estudos de caso e dinâmicas de grupo.



# AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM (Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)

A avaliação constará de prova escrita, estudo de caso, dinâmica em grupo, elaboração de trabalhos que relacionem o conteúdo teórico a questões práticas e chamada oral.

Serão aplicadas três provas parciais, em cada semestre, sendo:

- uma prova semestral, observando o calendário da Instituição de Ensino Superior (IES), com questões teóricas e/ou casos práticos, que exigirão raciocínio jurídico para associar o conteúdo da disciplina ao caso proposto, tendo a Administração Pública como objeto de estudo. A prova poderá ser realizada individualmente ou em grupo, a critério da professora. Na prova semestral será permitida a consulta à legislação constitucional/infraconstitucional não comentada. Após a realização da prova será disponibilizado gabarito contendo minimamente os pontos necessários que deveriam ser abordados nas respostas, bem como devolutiva e comentários sobre a solução das questões. Essa prova valerá até 5 (cinco) pontos no cômputo da nota.

#### - duas provas intermediárias:

- (i) uma na modalidade **"provão"**, a ser aplicada pela IES, de acordo com regras e calendário oficiais. Essa prova valerá até **1 (um) ponto** no cômputo da nota; e
- (ii) uma **chamada oral**, a ser realizada individualmente. Essa prova valerá até **4 (quatro) pontos** no cômputo da nota.

Será considerado aprovado quem obtiver a média estabelecida pela IES.

Quem não obtiver a média, e que esteja dentro dos critérios definidos pela IES, poderá realizar uma prova final (exame). O **exame** é uma prova escrita e/ou oral, a critério da professora, na qual serão observados o raciocínio jurídico e o aproveitamento dos conteúdos ministrados na disciplina. Os critérios de correção serão os mesmos da prova semestral, e a aprovação se dará de acordo com as diretrizes da IES.

# **BIBLIOGRAFIA**

#### **BIBLIOGRAFIA BÁSICA (3 títulos)**

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. São Paulo: Malheiros.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de Direito Administrativo**: parte introdutória, parte geral e parte especial. Rio de Janeiro: Forense.

#### **BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR**

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: Malheiros.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. São Paulo: RT.

MEDAUAR, Odete. Direito Administrativo moderno. São Paulo: Revista dos Tribunais.

NOHARA, Irene Patrícia. **Direito Administrativo**. São Paulo: Atlas.

Sorocaba, 20 de janeiro de 2023.

Bernardina Ferreira Furtado Abrão Professora

Aprovado pelo NDE 01/02/2023